



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

Ofício nº 53/2022

Artur Nogueira, 21 de novembro de 2022

AO DPTO. DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenação

Assunto: FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES | Alteração de data

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, no uso das atribuições da Lei Municipal n. 2.548 de 12 de agosto de 1999 e Decreto n. 060 de 06 de maio de 2013, vem, por meio deste cumprimentá-los e ao mesmo tempo **solicitar que seja Alterado o período de gozo de férias da conselheira abaixo** conforme resolução de nº 03/2022 que dispõe sobre as férias dos conselheiros tutelar.

A que conselheira que solicitou a alteração de férias foi:

THAIS PELÓIA CAPELLO

Alterando de 30/11/22 à 14/12 para **05/12/2022 à 19/12/2022**

Conforme solicitação em anexo assinado pelo chefe/encarregado.

A que conselheira que foi convocada pela ordem é suplente:

SANDRA ELIZA GARCIA TETZNER

Nascida em 07/02/1969

RG 23222357 - CPF 068.852.408-77

Certos de podermos contar com a sua atenção ao solicitado aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


LUCAS BARBOSA
Presidente do CMDCA